



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 3.556, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2014.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", incluindo no programa "2036-ASSISTÊNCIA GERAL A COMUNIDADE", ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2014.

<b>ENTIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA	2036- ASSISTÊNCIA GERAL A COMUNIDADE	1.410-Aquisição de Veículo Convênio SEDESE	30.000,00
		1.411- Contrapartida p/Aquisição de Veículo Convênio SEDESE	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.300,00</b>

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2036	Assistência Geral a Comunidade	
Ação	1.410	Aquisição de Veículo Convênio SEDESE	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	<b>30.000,00</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Assistência Social	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2036	Assistência Geral a Comunidade	
Ação	1.411	Contrapartida p/Aquisição de Veículo Convênio SEDESE	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	<b>300,00</b>

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte específica do convênio no valor de R\$30.000,00 a ser repassado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDESE, bem como a anulação de dotações do orçamento vigente, abaixo descrito, conforme art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.066	Manut. Da Sec. Mun. De Assist. Social Criança Adolescente	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo	<b>300,00</b>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 16 de julho de 2014.

**PAULO LUIS RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**